

Circular nº 023/2025

Brasília(DF), 23 de janeiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Orienta às seções sindicais sobre envio de propostas de moções do 43º CONGRESSO.

Companheira(o)s,

Considerando a publicação do Caderno de Textos do 43º CONGRESSO do ANDES-SN, por meio da Circular nº 584/2024, orientamos às seções sindicais que a apresentação de moções deverá seguir os termos da proposta de Regimento do 43º CONGRESSO, que estabelecem:

Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 43º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 30 de janeiro de 2025, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço eletrônico (e-mail).

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 43º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos(às) participantes do 43º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 31 de janeiro de 2025.

§ 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os(as) destinatários(as) com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 43º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 43º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o **Formulário para Apresentação de Moção**, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)s:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam....